

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 60/2011

de 5 de Agosto

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É exonerado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 2.ª classe Francisco Pimentel de Mello Ribeiro de Menezes do cargo de Embaixador de Portugal em Estocolmo.

Assinado em 27 de Julho de 2011.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 1 de Agosto de 2011.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo de Sacadura Cabral Portas*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Assembleia Legislativa

Decreto Legislativo Regional n.º 13/2011/M

Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de Janeiro

(Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2011)

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, aprovou por intermédio do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de Janeiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2011/M, de 11 de Março, e 11/2011/M, de 6 de Julho, o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2011, tendo sido contemplados os recursos necessários para financiar a totalidade das despesas, em cumprimento da regra do equilíbrio orçamental prevista no artigo 4.º da Lei de Enquadramento do Orçamento da Região.

As premissas em que se basearam as previsões orçamentais para 2011, sofreram alterações resultando na necessidade de revisão do orçamento em vigor, adequando-o às novas condicionantes e exigências, nomeadamente as resultantes da aprovação do memorando de entendimento sobre os condicionamentos específicos da política económica entre o Estado Português, a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional, assim como das alterações ao enquadramento económico e financeiro regional.

Em conformidade com as competências legislativas dos órgãos de governo próprio da Região Autónoma da Madeira, conferidas pela Constituição da República Portuguesa e pelo respectivo Estatuto Político-Administrativo, o presente diploma de alteração ao Orçamento da Região estabelece ainda disposições normativas que têm por finalidade consolidar as medidas de contenção e permitir a continuidade de estratégia de rigor e contenção orçamental de salvaguarda dos compromissos financeiros.

Assim:

A Assembleia Legislativa da Madeira decreta, ao abrigo do disposto na alínea *p*) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 36.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, revisto e alterado pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de Agosto, e 12/2000,

de 21 de Junho, e do artigo 20.º da Lei n.º 28/92, de 1 de Setembro, o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração aos mapas do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de Janeiro

É alterado o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2011, na parte respeitante aos mapas II a IX, anexos ao presente diploma, que substituem os correspondentes mapas a que se refere o artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de Janeiro.

Artigo 2.º

Cativações orçamentais

1 — Adicionalmente aos congelamentos orçamentais definidos pela Resolução do Conselho do Governo n.º 1573/2010, de 29 de Dezembro, e pelo artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de Janeiro, ficam cativas as dotações orçamentais, do Orçamento Regional e dos orçamentos privativos dos serviços e fundos autónomos, afectas ao funcionamento dos serviços e dos investimentos do plano, cujas classificações económicas sejam as seguintes:

a) Ficam cativas em 10%, do valor das dotações orçamentais disponíveis, afectas à realização de horas extraordinárias «01.02.02 Horas Extraordinárias»;

b) Ficam cativas em 10%, do valor das dotações orçamentais disponíveis, afectas à atribuição de outros abonos em numerário ou espécie «01.02.14 Outros Abonos»;

c) Ficam cativas em 10%, do valor das dotações disponíveis de todas as rubricas afectas à aquisição de bens e serviços «02.01.00 Aquisição de Bens e 02.02.00 Aquisição de Serviços».

2 — Em casos excepcionais, e devidamente fundamentados, o Secretário Regional do Plano e Finanças pode autorizar o descongelamento das rubricas da despesa sem a correspondente compensação, em função da evolução da execução orçamental.

Artigo 3.º

Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de Janeiro

Os artigos 9.º, 26.º, 41.º, 49.º e 53.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de Janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2011/M, de 11 de Março, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 9.º

Operações activas do Tesouro Público Regional

1 — Fica o Governo Regional autorizado, através do Secretário Regional do Plano e Finanças, a realizar operações activas até ao montante de 75 milhões de euros, incluindo a eventual capitalização de juros, não contando para este limite os montantes referentes a reestruturações ou consolidações de créditos.

2 —

Artigo 26.º

Alterações orçamentais

1 —

2 —

3 — Fica ainda autorizado o Governo Regional, através do Secretário Regional do Plano e Finanças, em conjunto com o membro do Governo responsável pelo orçamento objecto de alteração, a proceder à inscrição ou reforço de dotações orçamentais, na sequência do aumento da previsão de receitas, decorrentes da obtenção de fundos adicionais, com o objectivo de proceder à regularização e ou integração de compromissos.

4 — (Anterior n.º 3.)

Artigo 41.º

Transferências e apoios para entidades de direito privado

1 —

2 —

3 — Nos casos dos apoios ao ensino particular e cooperativo quando, por motivo de alteração do número de alunos, não seja possível aplicar o n.º 1 do presente artigo, aplica-se o critério nele previsto calculado com base no valor unitário por aluno.

4 — (Anterior n.º 3.)

5 — (Anterior n.º 4.)

6 — (Anterior n.º 5.)

Artigo 49.º

Procedimentos concursais e mobilidade

1 —

2 — O posicionamento remuneratório por negociação na sequência de procedimentos concursais abertos ou mantidos válidos, ao abrigo de disposições contidas no presente diploma e na Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, obedece ao disposto no artigo 26.º da citada lei com as especificidades constantes dos números seguintes.

3 — Quando o processo de negociação se estabeleça entre a entidade empregadora pública e trabalhador detentor de uma prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a entidade empregadora pública propõe a posição remuneratória prevista nas alíneas *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, consoante os casos.

4 — Nas situações em que o trabalhador na situação jurídico-funcional de origem aufera uma remuneração superior à resultante da sua colocação numa das posições remuneratórias referidas no número anterior, a entidade empregadora pública pode propor a posição remuneratória a que corresponda nível remuneratório de montante pecuniário idêntico ao da remuneração base da carreira ou categoria de origem.

5 — Em caso de falta de identidade, a entidade empregadora pode criar uma posição virtual, cujo montante pecuniário corresponda à remuneração base da carreira ou categoria que o trabalhador detém, propondo-a ao trabalhador.

6 — (Anterior n.º 2.)

a) O posicionamento remuneratório resultante da aplicação do disposto nos n.ºs 4 e 5;

b)

c)

Artigo 53.º

Contratos de aquisição de serviços

1 — O disposto no artigo 19.º da lei que aprova o Orçamento do Estado para 2011 é aplicável aos valores

pagos por contratos de aquisição de serviços, que venham a celebrar-se ou renovar-se em 2011, com idêntico objecto e a mesma contraparte, celebrados por órgãos, serviços da administração pública regional e demais entidades abrangidas pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com excepção dos seguintes casos:

a) Aquisição de serviços essenciais, água, energia eléctrica, gás natural e gases de petróleo liquefeitos canalizados, comunicações electrónicas, serviços postais, tratamento de águas residuais, e gestão de resíduos sólidos e urbanos, que se encontram previstos no n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 23/96, de 26 de Julho, alterada pelas Leis n.ºs 12/2008, de 26 de Fevereiro, e 24/2008, de 2 de Junho;

b) Contratos mistos cujo tipo contratual preponderante não seja o da aquisição de serviços ou em que o serviço assuma um carácter acessório da disponibilização de um bem;

c) Aquisição de serviços por órgãos ou serviços adjudicantes ao abrigo de acordo quadro;

d) Aquisição de serviços quando os contratos sejam celebrados ou venham a ser renovados, nos casos permitidos por lei, ao abrigo de concurso público ou procedimentos com consulta a pelo menos cinco entidades, em que o critério de adjudicação seja o do mais baixo preço;

e) Aquisição de serviços a pessoas colectivas públicas que sejam por lei as únicas entidades habilitadas a prestação desse serviço;

2 — As aquisições de serviços abrangidas pelo âmbito de aplicação do número anterior, que não sejam passíveis de sofrer a referida redução remuneratória em virtude das regras de funcionamento de mercado, nomeadamente viagens, transportes aéreos e ferroviários, alojamentos e participação em feiras nacionais e internacionais cujos preços são tabelados, a redução remuneratória é substituída pela obrigação de redução efectiva, em 10 % dos custos globais com aquelas aquisições de serviços.

3 — (Anterior n.º 2.)

4 — (Anterior n.º 3.)

5 — (Anterior n.º 4.)

6 — (Anterior n.º 5.)»

Artigo 4.º

Aditamento ao Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de Janeiro

É aditado ao Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de Janeiro, o artigo 50.º-A, com a seguinte redacção:

«Artigo 50.º-A

Aumentos remuneratórios

1 — Independentemente da data da verificação dos respectivos requisitos, em 2011 está vedada a prática de actos que consubstanciem aumentos remuneratórios, sem prejuízo das situações permitidas por lei, nomeadamente no n.º 1 do artigo 49.º

2 — Para efeitos do disposto no número anterior, consubstanciam aumentos remuneratórios não permitidos em 2011, designadamente os actos previstos no artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro,

e a substituição do gozo de férias pela correspondente remuneração, nos casos admitidos por lei.

3 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte, os aumentos remuneratórios decorrentes de alterações de posicionamento remuneratório, progressões e promoções relativos a actos praticados em 2010 devem, obrigatoriamente, ser processados com sujeição ao n.º 5 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, até 31 de Agosto de 2011, data a partir da qual se encontram expressamente vedados.

4 — As alterações de posicionamento remuneratório ou progressões relativas a actos praticados em 2010, que apesar de assumidas pelo Governo Regional naquele ano ainda não foram processadas, podem ser pagas após a publicação do presente diploma, não se aplicando nesses casos o disposto na parte final do n.º 5 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.»

Artigo 5.º

Entrada em vigor e produção de efeitos

1 — O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, produzindo efeitos desde 1 de Janeiro de 2011, salvo o disposto no número seguinte.

2 — O artigo 2.º produz efeitos desde o dia seguinte ao da publicação do presente diploma.

Aprovado em sessão plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira em 26 de Julho de 2011.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *José Miguel Jardim d'Olival Mendonça*.

Assinado em 1 de Agosto de 2011.

O Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, *Ireneu Cabral Barreto*.

MAPA II

Despesas por departamentos regionais e capítulos

(substitui na parte alterada o mapa respectivo constante do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de Janeiro)

Capítulo	Designação orgânica	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por departamentos
...
	03 — VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL		
01	Gabinete do Vice-Presidente e serviços de apoio e de representação	12 987 960	
02	Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia	1 785 951	
03	Direcção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa	1 255 000	
50	Investimentos do Plano	27 318 790	43 347 701
	04 — SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS		
01	Serviços da administração directa	12 776 900	
...	
50	Investimentos do Plano	7 807 349	20 589 249
	05 — SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL		
01	Serviços dependentes do Secretário Regional	9 587 800	
02	Serviços de Infra-Estruturas Públicas	4 722 500	
03	Direcção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território	1 332 000	
50	Investimentos do Plano	378 874 503	394 516 803
	06 — SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES		
01	Gabinete do Secretário e serviços de apoio	2 087 461	
02	Direcção Regional de Turismo	1 732 435	
03	Direcção Regional dos Transportes Terrestres	1 155 054	
50	Investimentos do Plano	36 392 387	41 367 337
	07 — SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
01	Gabinete do Secretário e serviços da educação e escolas	378 223 510	
50	Investimentos do Plano	39 974 717	418 198 227
	08 — SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS		
01	Gabinete do Secretário Regional e serviços dependentes do Secretário Regional	148 888 027	
02	Serviços de controlo orçamental, financeiro e patrimonial	15 712 515	
...	
50	Investimentos do Plano	88 637 320	255 447 699
	09 — SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS		
01	Gabinete do Secretário Regional	8 039 786	
02	Serviços na área agro-alimentar e pescas	26 968 467	
...	
50	Investimentos do Plano	56 324 200	93 068 963
	10 — SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS		
01	Gabinete do Secretário e serviços de apoio	305 274 690	
50	Investimentos do Plano	34 574 731	339 849 421
	TOTAL		1 623 000 000

MAPA III

Despesas por classificação funcional

(substitui na parte alterada o mapa respectivo constante do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de Janeiro)

Códigos	Designação das funções	Importâncias em euros	
		Por subfunções	Por funções
1.	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		64 686 691
11	Serviços gerais da administração pública	54 564 226	
...	
13	Segurança e ordem públicas	10 122 465	
2.	FUNÇÕES SOCIAIS		1 036 678 905
21	Educação	409 446 713	
22	Saúde	344 363 066	
...	
24	Habituação e serviços colectivos	211 556 698	
25	Serviços culturais, recreativos e religiosos	71 312 428	
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS		381 704 481
31	Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	54 847 326	
32	Indústria e energia	2 885 966	
33	Transportes e comunicações	258 180 849	
34	Comércio e turismo	47 090 505	
35	Outras funções económicas	18 699 835	
4.	OUTRAS FUNÇÕES		139 929 923
41	Operações da dívida pública	94 857 366	
...	
43	Diversas não especificadas	45 072 557	
	TOTAL (1+2+3+4)		1 623 000 000

MAPA IV

Despesas por grandes agrupamentos económicos

(substitui na parte alterada o mapa respectivo constante do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de Janeiro)

Códigos	Descrição	Importâncias em euros	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
	DESPESAS CORRENTES		
01.00	Despesas com pessoal		372 350 790
02.00	Aquisição de bens e serviços		156 332 259
03.00	Juros e outros encargos		50 285 287
04.00	Transferências correntes		...
...	
04.04	Administração regional	376 513 298	
...	
04.01 e 04.02 e 04.07 a 04.09	Outros sectores	74 523 855	451 092 153
05.00	Subsídios		31 693 497
06.00	Outras despesas correntes		10 814 184
	Soma		1 072 568 170
	DESPESAS DE CAPITAL		
07.00	Aquisição de bens de capital		327 106 221
08.00	Transferências de capital		

Códigos	Descrição	Importâncias em euros	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
...	
08.04	Administração regional	51 272 656	
...	
08.01 e 08.02 e 08.07 a 08.09	Outros sectores	21 152 350	116 196 112
09.00	Activos financeiros		27 599 890
...
11.00	Outras despesas de capital		34 931 628
	Soma		550 431 830
	TOTAL		1 623 000 000

MAPA V

Receita global dos serviços, institutos e fundos autónomos

(em euros)

(substitui na parte alterada o mapa respectivo constante do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de Janeiro)

Designação	Total das receitas
.....	...
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO	
.....	...
Instituto de Desenvolvimento Empresarial	40 041 870
.....	...
EDUCAÇÃO E CULTURA	
.....	...
Conservatório — Escola Profissional das Artes da Madeira	4 964 798
.....	...
PLANO E FINANÇAS	
.....	...
Instituto de Desenvolvimento Regional	4 500 963
.....	...
AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS	
.....	...
Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas	582 700
Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira	5 916 067
Parque Natural da Madeira	2 714 105
.....	...
ASSUNTOS SOCIAIS	
.....	...
Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM	5 369 700
TOTAL	515 562 246

MAPA VI

Despesa global dos serviços, institutos e fundos autónomos

(em euros)

(substitui na parte alterada o mapa respectivo constante do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de Janeiro)

Designação	Total das despesas
.....	...
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Instituto de Desenvolvimento Empresarial	40 041 870
.....	...
EDUCAÇÃO E CULTURA
Conservatório — Escola Profissional das Artes da Madeira	4 964 798
.....	...
PLANO E FINANÇAS
Instituto de Desenvolvimento Regional	4 500 963
.....	...
AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas	582 700
Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira	5 916 067
Parque Natural da Madeira	2 714 105
.....	...
ASSUNTOS SOCIAIS
Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM	5 369 700
TOTAL	515 562 246

MAPA VII

Despesas dos serviços, institutos e fundos autónomos por classificação funcional

(substitui na parte alterada o mapa respectivo constante do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de Janeiro)

Códigos	Designação das funções	Importâncias em euros	
		Por subfunções	Por funções
1.	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		30 652 246
11	Serviços gerais da administração pública	25 282 546	
12	Defesa nacional	—	
13	Segurança e ordem públicas	5 369 700	
2.	FUNÇÕES SOCIAIS		402 112 878
21	Educação	34 685 943	
22	Saúde	...	
23	Segurança e acção social	—	
24	Habituação e serviços colectivos	2 714 105	
25	Serviços culturais, recreativos e religiosos	...	
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS		82 797 122
31	Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	20 372 943	
32	Indústria e energia	—	
33	Transportes e comunicações	...	
34	Comércio e turismo	40 041 873	
35	Outras funções económicas	...	

Códigos	Designação das funções	Importâncias em euros	
		Por subfunções	Por funções
4.	OUTRAS FUNÇÕES		—
41	Operações da dívida pública	—	
42	Transferências entre administrações	—	
43	Diversas não especificadas	—	
	TOTAL (1+2+3+4)		515 562 246

MAPA VIII

Despesas dos serviços, institutos e fundos autónomos por grandes agrupamentos económicos

(substitui na parte alterada o mapa respectivo constante do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de Janeiro)

Códigos	Descrição	Importâncias em euros	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
	DESPESAS CORRENTES		
01.00	Despesas com pessoal		35 944 953
02.00	Aquisição de bens e serviços		120 538 791
03.00	Juros e outros encargos		...
04.00	Transferências correntes		
04.03	Administração central	...	
04.04	Administração regional	...	
04.05	Administração local	...	
04.06	Segurança social	...	
04.01			
a			
04.02			
e	Outros sectores
04.07			
a			
04.09			
05.00	Subsídios		5 151 180
06.00	Outras despesas correntes		748 092
	Soma		421 350 557
	DESPESAS DE CAPITAL		
07.00	Aquisição de bens de capital		22 025 559
08.00	Transferências de capital		
08.03	Administração central	...	
08.04	Administração regional	—	
08.05	Administração local	—	
08.06	Segurança social	—	
08.01			
a			
08.02			
e	Outros sectores	60 202 949	61 002 949
08.07			
a			
08.09			
09.00	Activos financeiros		11 183 081
10.00	Passivos financeiros		—
11.00	Outras despesas de capital		100
	Soma		94 211 689
	TOTAL		515 562 246

MAPA IX-1

Programação plurianual do investimento por programas, medidas e projectos

Vice-Presidência

(Un.: Euros)

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLUÍDOS NO PIDDAR						
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL	53 093 755	312 113 901
	CAP. 50 O.R.	27 318 790	214 160 322
PROGRAMA: INOVAÇÃO E QUALIDADE N.º Medidas: 3	TOTAL	6 518 723	32 945 165
	CAP. 50 O.R.	1 293 443	13 219 243
....
....
....
Medida: Estimulo a uma cultura regional para a qualidade N.º Projectos: 2	TOTAL	120 273	2 736 195
	CAP. 50 O.R.	120 273	2 736 195
Programa de Promoção da Qualidade DRCIE - REG - PO FEDER 2007-2016	TOTAL	2 612	107 066
	CAP. 50 O.R.	2 612	107 066
Implementação da Estratégia Regional para a Qualidade na RAM DRCIE - REG - PO FEDER 2007-2016	TOTAL	117 661	2 629 129
	CAP. 50 O.R.	117 661	2 629 129
PROGRAMA: INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO N.º Medidas: 1	TOTAL	220 688	1 889 688
	CAP. 50 O.R.	220 688	1 889 688
Medida: Promoção da investigação e do desenvolvimento tecnológico N.º Projectos: 2	TOTAL	220 688	1 889 688
	CAP. 50 O.R.	220 688	1 889 688
....
Infra-estruturas Tecnológicas GAB/Madeira Tecnopolo, S.A. - REG-PO FEDER 2010-2011	TOTAL	139 688	239 688
	CAP. 50 O.R.	139 688	239 688
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL EQUILIBRADO N.º Medidas: 2	TOTAL	11 507 229	130 274 849
	CAP. 50 O.R.	11 507 229	130 274 849
Medida: Qualificação, requalificação e valorização do território N.º Projectos: 1	TOTAL	7 229	91 125
	CAP. 50 O.R.	7 229	91 125
Estudo e Preservação dos Recursos Geológicos DRCIE - VCC - PO FEDER 2002-2011	TOTAL	7 229	91 125
	CAP. 50 O.R.	7 229	91 125

(Un.: Euros)

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
	Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total	
1	2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)	
....	
....	
....	
....	
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL N.º Medidas: 2	TOTAL	32 637 444	132 359 673
	CAP. 50 O.R.	12 476 444	54 984 091
Medida: Promoção e apoio ao aumento da capacidade e dos factores competitivos N.º Projectos: 13	TOTAL	31 737 444	123 250 474
	CAP. 50 O.R.	11 576 444	45 874 892
Equipamentos Técnicos para o Laboratório de Metrologia da Madeira DRCIE - SCR - PO FEDER 2007-2016	TOTAL	73 702	410 068
	CAP. 50 O.R.	73 702	410 068
....
....
Programa de Dinamização do Comércio DRCIE - REG - PO FEDER 2007-2016	TOTAL	29 272	336 000
	CAP. 50 O.R.	29 272	336 000
....
....
Sobrecustos - Custos de Funcionamento para Incentivar as Empresas IDE-RAM- REG - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	16 000 000	60 000 000
	CAP. 50 O.R.	8 000 000	30 000 000
....
....
PROGRAMA: ENERGIA N.º Medidas: 1	TOTAL	144 084	702 110
	CAP. 50 O.R.	144 084	702 110
Medida: Racionalização, valorização e aprovisionamento de energia N.º Projectos: 2	TOTAL	144 084	702 110
	CAP. 50 O.R.	144 084	702 110
Programa de Promoção da Eficiência Energética DRCIE - REG - PO FEDER 2008-2016	TOTAL	119 084	667 510
	CAP. 50 O.R.	119 084	667 510
....
....
PROGRAMA: APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO N.º Medidas: 4	TOTAL	1 490 979	10 482 978
	CAP. 50 O.R.	1 490 979	10 482 978

(Un.: Euros)

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
Medida: Qualificação e valorização dos recursos humanos N.º Projectos: 4	TOTAL	211 453	4 365 907
	CAP. 50 O.R.	211 453	4 365 907
....
....
Formação e Aperfeiçoamento do Pessoal da DRAECE DRAECE - FUN - PO FSE 2007-2016	TOTAL	3 000	75 344
	CAP. 50 O.R.	3 000	75 344
Formação e Aperfeiçoamento do Pessoal da DRCIE DRCIE - FUN - PO FSE 2007-2016	TOTAL	7 453	107 369
	CAP. 50 O.R.	7 453	107 369
Ações de Formação Profissional na Administração Pública Regional e Local DRAPL - REG - PO FSE 2000-2017	TOTAL	200 000	4 174 761
	CAP. 50 O.R.	200 000	4 174 761
Medida: Modernização administrativa e governo electrónico N.º Projectos: 7	TOTAL	1 233 726	5 591 271
	CAP. 50 O.R.	1 233 726	5 591 271
....
....
Informatização dos Serviços Afectos à DRCIE DRCIE - VCC - PO FEDER 2007-2016	TOTAL	3 500	276 229
	CAP. 50 O.R.	3 500	276 229
Informatização dos Serviços Afectos à DRAECE DRAECE - FUN - PO FEDER 2007-2016	TOTAL	11 500	136 859
	CAP. 50 O.R.	11 500	136 859
Promoção do eGovernment - Manutenção e Desenvolvimento da Área de Serviços Electrónicos do Portal do Governo Regional DRAPL - REG - PO FEDER 2008-2017	TOTAL	229 600	2 234 394
	CAP. 50 O.R.	229 600	2 234 394
Qualidade e Modernização Administrativa da DRCIE DRCIE - FUN - PO FEDER 2007-2016	TOTAL	112 326	1 129 901
	CAP. 50 O.R.	112 326	1 129 901
Electronicgovernment@e-island.RAM DRAPS - PST - POFEDER 2009-2011	TOTAL	823 800	1 479 505
	CAP. 50 O.R.	823 800	1 479 505
....
....
....
....
PROGRAMA: COOPERAÇÃO N.º Medidas: 2	TOTAL	574 608	3 459 438
	CAP. 50 O.R.	185 923	2 607 363

(Un.: Euros)

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLuíDOS NO PIDDA						
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
Medida: Modernização administrativa e governo electrónico N.º Projectos: 2	TOTAL			17 272				501 195
	CAP. 50 O.R.			17 272				501 195
Gestão Integrada dos Serviços da SRRH GAB - FUN 2007-2017	TOTAL			13 522				449 298
	CAP. 50 O.R.			13 522				449 298
.....
.....
.....
.....
.....

MAPA IX-3

Programação plurianual do investimento por programas, medidas e projectos

Secretaria Regional do Equipamento Social

(Un.: Euros)

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLuíDOS NO PIDDA						
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL	379 134 503	2 634 417 253
	CAP. 50 O.R.	378 874 503	2 633 512 919
PROGRAMA: GESTÃO DO AMBIENTE E DO PATRIMÓNIO NATURAL N.º Medidas: 2	TOTAL	108 569 800	614 538 331
	CAP. 50 O.R.	108 569 800	614 538 331
Medida: Prevenção e gestão de riscos naturais e antrópicos N.º Projectos: 5	TOTAL	96 619 800	517 742 538
	CAP. 50 O.R.	96 619 800	517 742 538
.....
Consolidação e Estabilização de Falésias e Taludes DRIE - VCC - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	19 950 000	67 649 193
	CAP. 50 O.R.	19 950 000	67 649 193
Reconstrução, Reabilitação e Correção Preventiva de Cursos de Água DRIE - VCC - PO VT 2010-2014	TOTAL	72 725 000	417 396 956
	CAP. 50 O.R.	72 725 000	417 396 956

(Un.: Euros)

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS								
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
Estudos, Projectos e Serviços de Ordenamento de Cursos de Água DRIE - VCC 2009-2013	TOTAL	1 644 800	6 868 595
	CAP. 50 O.R.	1 644 800	6 868 595

....
Medida: Protecção e valorização da orla costeira N.º Projectos: 12	TOTAL	11 950 000	96 795 793
	CAP. 50 O.R.	11 950 000	96 795 793
....
....
Prolongamento da Promenade dos Reis Magos DRIE - SCR - PO FEDER 2010-2013	TOTAL	50 000	1 140 000
	CAP. 50 O.R.	50 000	1 140 000
Cais Acostável de Ponta Delgada DRIE - SVC 2011- 2012	TOTAL	30 000	490 000
	CAP. 50 O.R.	30 000	490 000
Ampliação e Beneficiação da Bacia Abrigada na Foz da Ribeira da Boaventura DRIE -SVC 2011- 2013	TOTAL	50 000	1 400 000
	CAP. 50 O.R.	50 000	1 400 000
Ligação Marginal à Praia da Maiata - Porto da Cruz DRIE - MAC 2011-2013	TOTAL	30 000	1 080 000
	CAP. 50 O.R.	30 000	1 080 000
Beneficiação do Cais do Porto da Cruz e Zona Envolvente DRIE - MAC 2011-2013	TOTAL	60 000	2 900 000
	CAP. 50 O.R.	60 000	2 900 000
Beneficiação da Zona Balnear de São Vicente DRIE - SVC - PO FEDER 2011-2013	TOTAL	50 000	1 400 000
	CAP. 50 O.R.	50 000	1 400 000
Estudos, Projectos e Serviços de Protecção da Orla Costeira DRIE - VCC 2008- 2012	TOTAL	480 000	1 058 178
	CAP. 50 O.R.	480 000	1 058 178
Intervenções de Protecção e Valorização do Litoral DRIE - VCC - FCN 2001-2014	TOTAL	6 400 000	63 825 829
	CAP. 50 O.R.	6 400 000	63 825 829
....
....
....
....
PROGRAMA: CULTURA E PATRIMÓNIO N.º Medidas: 1	TOTAL	2 680 000	20 273 045
	CAP. 50 O.R.	2 680 000	20 273 045

(Un.: Euros)

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS								
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
Acesso ao Parque Empresarial de São Vicente DRIE- SVC - PO FEDER 2011-2014	TOTAL CAP. 50 O.R.	50 000 50 000	14 370 000 14 370 000
....
....
....
PROGRAMA: INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS COLECTIVOS N.º Medidas: 5	TOTAL CAP. 50 O.R.	241 972 186 241 742 186	1 826 017 241 1 825 223 439
Medida: Melhoria e reordenamento da rede de infra-estruturas de ensino N.º Projectos: 11	TOTAL CAP. 50 O.R.	21 174 000 21 174 000	282 379 390 282 379 390
....
Estudos, Projectos e Serviços de Infra-estruturas Escolares DREP - VCC 2007-2012	TOTAL CAP. 50 O.R.	224 000 224 000	432 084 432 084
Medida: Melhoria e reordenamento da rede de infra-estruturas desportivas e de recreio N.º Projectos: 13	TOTAL CAP. 50 O.R.	14 590 000 14 590 000	95 547 346 95 547 346
....
....
Construção de Polidesportivos em Escolas Básicas e Secundárias DREP - VCC - FCN - PO FEDER 2004-2013	TOTAL CAP. 50 O.R.	3 400 000 3 400 000	24 128 761 24 128 761
....
....
Estudos, Projectos e Serviços de Equipamentos Desportivos e de Recreio DRIE - VCC 2009-2012	TOTAL CAP. 50 O.R.	240 000 240 000	360 875 360 875
....
....
Medida: Melhoria e reordenamento da rede de infra-estruturas do sector da saúde N.º Projectos: 7	TOTAL CAP. 50 O.R.	7 204 000 7 204 000	28 054 374 28 054 374
Novo Hospital Central do Funchal DREP - FUN - FCN 2007-2011	TOTAL CAP. 50 O.R.	3 504 000 3 504 000	6 523 511 6 523 511

MAPA IX-5

Programação plurianual do investimento por programas, medidas e projectos

Secretaria Regional de Educação e Cultura

(Un.: Euros)

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLuíDOS NO PIDDAR						
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL			55 508 825				467 687 543
	CAP. 50 O.R.			39 974 717				388 771 370
PROGRAMA: INOVAÇÃO E QUALIDADE N.º Medidas: 1	TOTAL	819 604	13 317 012
	CAP. 50 O.R.	819 604	13 317 012
Medida: Fomento da utilização das tecnologias da informação e da comunicação N.º Projectos: 6	TOTAL	819 604	13 317 012
	CAP. 50 O.R.	819 604	13 317 012
TICE - Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação DRE - REG - PO FEDER 2007-2016	TOTAL	22 000	878 561
	CAP. 50 O.R.	22 000	878 561
....
....
Educamédia DRE - REG - PO FEDER 2009-2013	TOTAL	45 000	340 901
	CAP. 50 O.R.	45 000	340 901
Infra-estrutura Tecnológica da Educação DSSI - REG - PO FEDER 2009-2012	TOTAL	579 654	3 515 046
	CAP. 50 O.R.	579 654	3 515 046
PROGRAMA: INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO N.º Medidas: 1	TOTAL	22 500	204 400
	CAP. 50 O.R.	22 500	204 400
Medida: Promoção da investigação e do desenvolvimento tecnológico N.º Projectos: 3	TOTAL	22 500	204 400
	CAP. 50 O.R.	22 500	204 400
Apoio à Investigação Científica e Tecnológica Regional DRE - REG - PO FEDER 2007-2012	TOTAL	0	125 000
	CAP. 50 O.R.	0	125 000
....
....
PROGRAMA: EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO N.º Medidas: 4	TOTAL	22 271 666	121 417 755
	CAP. 50 O.R.	7 022 056	46 367 152
Medida: Incremento das competências e valorização dos recursos humanos nas escolas N.º Projectos: 3	TOTAL	671 500	2 530 087
	CAP. 50 O.R.	671 500	2 530 087
Info-Escola Conectiva DSSI - REG - PO FEDER 2000-2012	TOTAL	590 000	2 043 587
	CAP. 50 O.R.	590 000	2 043 587
Formação Contínua de Pessoal Docente DRE - REG - PO FSE 2010-2013	TOTAL	67 500	397 500
	CAP. 50 O.R.	67 500	397 500

(Un.: Euros)

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLuíDOS NO PIDDAR						
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
Renovação do Parque Automóvel da DREER DREER - REG 2007-2013	TOTAL CAP. 50 O.R.	2 000 2 000	390 050 390 050
....
....
....
PROGRAMA: CULTURA E PATRIMÓNIO N.º Medidas: 4	TOTAL CAP. 50 O.R.	3 236 738 3 124 738	27 153 748 26 935 748
Medida: Valorização e qualificação e Divulgação da Oferta Cultural e Museológica N.º Projectos: 3	TOTAL CAP. 50 O.R.	366 580 366 580	3 424 586 3 424 586
Apoio aos Museus da RAM DRAC - FUN - PO FEDER 2007-2013	TOTAL CAP. 50 O.R.	235 080 235 080	1 639 820 1 639 820
....
....
Requalificação e Divulgação dos Museus da RAM DRAC - FUN - PO FEDER 2007-2013	TOTAL CAP. 50 O.R.	85 500 85 500	1 427 691 1 427 691
Medida: Conservação e qualificação do património cultural e religioso N.º Projectos: 9	TOTAL CAP. 50 O.R.	1 024 128 1 024 128	9 897 561 9 897 561
Convento de Santa Clara DRAC - FUN - PIT 2007-2013	TOTAL CAP. 50 O.R.	19 000 19 000	260 167 260 167
Igreja da Sé do Funchal DRAC - FUN - PO FEDER 2007-2013	TOTAL CAP. 50 O.R.	168 527 168 527	2 482 697 2 482 697
Igreja do Colégio DRAC - FUN - PO FEDER 2007-2013	TOTAL CAP. 50 O.R.	116 001 116 001	2 063 486 2 063 486
Núcleo Histórico de Santo Amaro DRAC - FUN - PO FEDER 2007-2013	TOTAL CAP. 50 O.R.	5 000 5 000	351 642 351 642
Recuperação da Arquitectura Regional DRAC - VCC - PO FEDER 2007-2013	TOTAL CAP. 50 O.R.	25 600 25 600	428 389 428 389
Restauro dos Órgãos das Igrejas DRAC - VCC - PO FEDER 2007-2013	TOTAL CAP. 50 O.R.	26 000 26 000	178 550 178 550

(Un.: Euros)

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLuíDOS NO PIDDAR						
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
Medida: Desenvolvimento social e comunitário N.º Projectos: 1	TOTAL	37 000	568 807
	CAP. 50 O.R.	37 000	568 807
Ampliação e Reapetrechamento de Estabelecimentos de 1ª Infância DRPRE - REG 2007-2011	TOTAL	37 000	568 807
	CAP. 50 O.R.	37 000	568 807
PROGRAMA: INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS COLECTIVOS N.º Medidas: 2	TOTAL	10 746 624	109 280 504
	CAP. 50 O.R.	10 746 624	109 280 504
Medida: Melhoria e reordenamento da rede de infra-estruturas de ensino N.º Projectos: 3	TOTAL	1 166 624	20 469 831
	CAP. 50 O.R.	1 166 624	20 469 831
....
....
Reestruturação das oficinas da Direcção Regional de Qualificação Profissional DRQP - REG - PO FEDER 2008-2011	TOTAL	6 000	97 409
	CAP. 50 O.R.	6 000	97 409
....
....
PROGRAMA: APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO N.º Medidas: 3	TOTAL	256 263	1 304 663
	CAP. 50 O.R.	256 263	1 304 663
Medida: Qualificação e valorização dos recursos humanos N.º Projectos: 3	TOTAL	17 500	115 440
	CAP. 50 O.R.	17 500	115 440
Formação para a Qualidade na Educação IRE - FUN - PO FSE 2008-2011	TOTAL	0	17 940
	CAP. 50 O.R.	0	17 940
Qualificação e Valorização dos Recursos Humanos da SREC DRE - REG - PO FSE 2010-2011	TOTAL	16 500	26 500
	CAP. 50 O.R.	16 500	26 500
Qualificação Técnica na Cultura DRAC - REG - PO FSE 2011-2013	TOTAL	1 000	71 000
	CAP. 50 O.R.	1 000	71 000
Medida: Modernização administrativa e governo electrónico N.º Projectos: 5	TOTAL	215 763	1 034 981
	CAP. 50 O.R.	215 763	1 034 981
Qualidade e Modernização na DREER DREER - FUN - PO FEDER 2007-2012	TOTAL	14 000	116 853
	CAP. 50 O.R.	14 000	116 853
Modernização e Segurança Informática DRAC - FUN - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	27 000	192 610
	CAP. 50 O.R.	27 000	192 610

(Un.: Euros)

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLuíDOS NO PIDDAR						
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
Serviços electronicos integrados para a educação DSSI - REG - PO FEDER 2009-2013	TOTAL CAP. 50 O.R.	0 0	114 502 114 502
....
....
Apoio à Gestão das Escolas GAB-FUN- PO FEDER 2009-2012	TOTAL CAP. 50 O.R.	169 763 169 763	605 516 605 516
Medida: Construção e remodelação de edifícios e equipamentos públicos N.º Projectos: 1	TOTAL CAP. 50 O.R.	23 000 23 000	154 242 154 242
Recuperação e Reabilitação do Edifício da DRAC DRAC - FUN 2007-2013	TOTAL CAP. 50 O.R.	23 000 23 000	154 242 154 242
PROGRAMA: COOPERAÇÃO N.º Medidas: 2	TOTAL CAP. 50 O.R.	635 882 635 882	10 090 760 10 090 760
Medida: Cooperação inter-regional N.º Projectos: 1	TOTAL CAP. 50 O.R.	26 000 26 000	132 374 132 374
ARQUEOMAC-Programa de formação em tendências e inovação da arqueologia DRAC - REG - PO MAC 2010-2011	TOTAL CAP. 50 O.R.	78 623 78 623	26 000 26 000	132 374 132 374
Medida: Gestão e controlo de programas de apoio ao desenvolvimento N.º Projectos: 3	TOTAL CAP. 50 O.R.	609 882 609 882	9 958 386 9 958 386
Monitorização das Acções de Formação Profissional DRQP - REG - PO FSE 2007-2013	TOTAL CAP. 50 O.R.	94 690 94 690	633 963 633 963
Iniciativas Comunitárias GAB /Madeira Tecnopolo, S.A. 2002-2012	TOTAL CAP. 50 O.R.	415 956 415 956	5 426 629 5 426 629
Madeira Digital GAB /Madeira Tecnopolo, S.A. 2002-2011	TOTAL CAP. 50 O.R.	99 236 99 236	3 897 794 3 897 794

(Un.: Euros)

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLuíDOS NO PIDDAR						
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
Medida: Gestão e controlo de programas de apoio ao desenvolvimento N.º Projectos: 10	TOTAL	2 240 263	13 488 334
	CAP. 50 O.R.	418 085	4 110 352
Gestão, Acompanhamento, Controlo e Avaliação no âmbito do QCA III IDR - REG - POPRAM III FEDER 2000-2011	TOTAL	18 334	1 688 499
	CAP. 50 O.R.	5 500	740 566
Acções de Acompanhamento Diversas e Redes de Cooperação IDR - REG - OIC 2007-2011	TOTAL	25 677	25 677
	CAP. 50 O.R.	7 703	7 703
Assistência Técnica no âmbito do Fundo de Coesão IDR - REG - Fundo de Coesão 1998-2011	TOTAL	16 667	129 195
	CAP. 50 O.R.	2 500	19 379
Gestão, Acompanhamento e Avaliação no âmbito do QREN IDR - REG - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	724 926	3 226 486
	CAP. 50 O.R.	166 733	741 581
Estudos, Informação e Publicidade no âmbito do QREN IDR - REG - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	265 667	1 623 302
	CAP. 50 O.R.	39 850	283 533
....
Assistência Técnica no âmbito do PO Valorização do Território IDR - REG - PO VT 2007-2013	TOTAL	43 334	223 910
	CAP. 50 O.R.	6 500	33 586
....
Assistência Técnica no âmbito do PO de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da RAM IDR - REG - PO FSE 2008-2013	TOTAL	726 658	2 917 487
	CAP. 50 O.R.	108 999	437 623

MAPA IX-7

Programação plurianual do investimento por programas, medidas e projectos

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais

(Un.: Euros)

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLuíDOS NO PIDDAR						
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL	67 810 000	352 519 758
	CAP. 50 O.R.	56 324 200	320 374 623

(Un.: Euros)

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLUÍDOS NO PIDDAR						
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
Reserva Natural das Ilhas Desertas e Ponta de São Lourenço PNM - VCC 2004-2013	TOTAL	78 300	1 272 111
	CAP. 50 O.R.	78 300	1 168 907
....
....
Racionalização do Regime Silvopastoril DRF - VCC 1995-2013	TOTAL	98 391	5 471 267
	CAP. 50 O.R.	98 391	5 471 267
....
....
Melhoramentos em Infra-estruturas Florestais e de Vigilância DRF - VCC 2003-2013	TOTAL	41 545	863 991
	CAP. 50 O.R.	41 545	863 991
....
....
Operação Verde DRF - VCC 2003-2013	TOTAL	33 000	515 494
	CAP. 50 O.R.	33 000	515 494
....
....
Recuperação e Melhoramento de Casas de Abrigo em Áreas Florestais DRF - VCC 2007-2013	TOTAL	59 500	604 500
	CAP. 50 O.R.	59 500	604 500
....
....
Construção e Melhoramentos de Infra-estruturas de Lazer em Parques Florestais DRF - VCC 1999-2013	TOTAL	147 400	1 325 238
	CAP. 50 O.R.	147 400	1 325 238
....
....
Medida: Prevenção e gestão de riscos naturais e antrópicos N.º Projectos: 6	TOTAL	782 204	5 017 335
	CAP. 50 O.R.	782 204	5 017 335
Prevenção de Incêndios Florestais DRF - REG - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	142 500	935 364
	CAP. 50 O.R.	142 500	935 364
....	1 480 196
....	1 480 196
Planos de Repovoamento Florestal e Correção Torrencial DRF - REG - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	294 000	1 741 824
	CAP. 50 O.R.	294 000	1 741 824
....
....
Medida: Informação e sensibilização ambiental N.º Projectos: 10	TOTAL	442 689	1 950 453
	CAP. 50 O.R.	255 347	1 465 747
Centro de Informação do Serviço do PNM PNM - FUN 2007-2013	TOTAL	40 700	415 427
	CAP. 50 O.R.	40 700	379 824

(Un.: Euros)

PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLuíDOS NO PIDDAR						
		Executado até 2009	Execução prevista em 2010	2011	2012	2013	Anos Seguintes	Total
1		2	3	4	5	6	7	8 (de 2 a 7)
Medida: Qualificação e valorização dos recursos humanos N.º Projectos: 1	TOTAL	40 300	303 303
	CAP. 50 O.R.	40 300	303 303
Qualificação e Valorização dos Recursos Humanos da DRADR DRADR - VCC - PO FSE 2007-2013	TOTAL	40 300	303 303
	CAP. 50 O.R.	40 300	303 303
Medida: Modernização administrativa e governo electrónico N.º Projectos: 2	TOTAL	207 385	2 075 800
	CAP. 50 O.R.	207 385	2 075 800
Sistema de Informação das Actividades da SRA - Balcão Verde GAB - REG - PO FEDER 2007-2013	TOTAL	187 385	2 005 800
	CAP. 50 O.R.	187 385	2 005 800
....
....
Medida: Qualificação e certificação dos serviços públicos e melhoria do atendimento a cidadãos e empresas N.º Projectos: 2	TOTAL	69 480	620 931
	CAP. 50 O.R.	69 480	620 931
Modernização e Renovação dos Recursos da DRADR DRADR - VCC - PO FEDER 2007-2012	TOTAL	27 500	520 787
	CAP. 50 O.R.	27 500	520 787
Acreditação do Laboratório Regional de Veterinária e Segurança - NP ISO 17025 DRADR - FUN - PO FEDER 2010-2013	TOTAL	41 980	100 144
	CAP. 50 O.R.	41 980	100 144
Medida: Construção e remodelação de edifícios e equipamentos públicos N.º Projectos: 3	TOTAL	103 100	363 068
	CAP. 50 O.R.	103 100	363 068
Recuperação, Remodelação e Instalação do Edifício Sede em Santo António - Serviços Florestais DRF - FUN 2004-2011	TOTAL	74 500	177 941
	CAP. 50 O.R.	74 500	177 941
Adaptação das Instalações da Direcção Regional do Ambiente DRAmb - FUN 2007-2013	TOTAL	3 600	60 127
	CAP. 50 O.R.	3 600	60 127
Sistema de Climatização e remodelação do Edifício Golden Gate GAB - FUN 2009-2013	TOTAL	25 000	125 000
	CAP. 50 O.R.	25 000	125 000
PROGRAMA: COOPERAÇÃO N.º Medidas: 2	TOTAL	434 941	2 031 245
	CAP. 50 O.R.	434 941	2 031 245
Medida: Cooperação inter-regional N.º Projectos: 12	TOTAL	407 941	1 819 767
	CAP. 50 O.R.	407 941	1 819 767
Cooperação Técnica e Científica com o CEDE DRAmb - EXT 2001-2011	TOTAL	0	235 853
	CAP. 50 O.R.	0	235 853
Biomusa -Experimentação e Demonstração na Cultura da Bananeira DRADR - REG - PO MAC 2009-2011	TOTAL	48 540	48 555
	CAP. 50 O.R.	48 540	48 555

